



**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023-PE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.**

**1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023-PE.**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Pedra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023-PE, e

Considerando a necessidade de correção dos termos do edital e anexos, para melhor aproveitamento das peculiaridades do mercado, em prestígio dos Princípios da Competitividade e da Economicidade, admitindo-se a divisão do objeto em itens;

Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Edital e Termo de Referência, especificamente suas cláusulas n.º **9.5-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital e **8.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Referência, de modo que permanecerá a seguinte redação:

**I - ONDE SE LIA:**

b) Prova de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Administração - CRA;

c) **Da qualificação técnica-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior em curso conexo à Administração, com habilitação para atuar na área, objeto da licitação, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, que será feita mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CRA.

**II - AGORA LEIA-SE:**

b) Prova de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Administração - CRA, para atender os lotes 02, 03, 07, ao 36;

c) **Da qualificação técnica-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior em curso conexo à Administração, com habilitação para atuar na área, objeto da



licitação, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, que será feita mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CRA, para atender os lotes 02, 03, 07, ao 36.

**Art. 2º** Retificar a cláusula 3.1.3 - **ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS** do termo de referência.

**I - ONDE SE LIA:**

**3.1.3 ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS**

3.1.3.6. Os veículos disponibilizados para locação deverão atender às especificações contidas no projeto básico, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo DENATRAN E DETRAN-CE, bem como todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**II - AGORA LEIA-SE:**

**3.1.3. ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS**

3.1.3.6. Os veículos disponibilizados para locação deverão atender às especificações contidas no projeto básico, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo DENTRAN (órgão competente), sede do licitante, ou seja, do estado que o (a) licitante faz parte, bem como todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

**Art. 3º** - Retificar as informações de dia e horário para realização do certame estampados no preâmbulo do edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023-PE, conforme especificado a seguir:

**I - ONDE SE LIA:**

<b>Cadastramento das Propostas:</b>	Início: 28 de março de 2023 às 08:30H (Horário de Brasília)
<b>Abertura das Propostas:</b>	Início: 12 de abril de 2023 das 13:00h às 13:30h (Horário de Brasília)
<b>Sessão de disputa de Lances</b>	Início: 12 de abril de 2023 às 14:00h (Horário de Brasília)





**II - AGORA LEIA-SE:**

<b>Cadastramento das Propostas:</b>	Início: 13 de abril de 2023 às 08:00H (Horário de Brasília)
<b>Abertura das Propostas:</b>	Início: 27 de abril de 2023 das 08:00h às 09:00h (Horário de Brasília)
<b>Sessão de disputa de Lances</b>	Início: 27 de abril de 2023 às 09:00h (Horário de Brasília)


**Art. 4º** A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, em atenção à regra do §4º do art. 21 da Lei n.º 8.666/93.

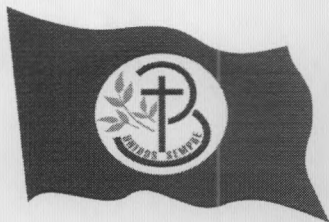
**Art. 5º** Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital do referido pregão, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

**Art. 6º** Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Branca-CE, 11 de Abril de 2023.

  
**KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA**  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde**



**ANEXO I  
COMUNICAÇÃO INTERNA**

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO EDITAL N.º 020/2023-PE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. AVISO DE ADIAMENTO.** O Município de Pedra Branca, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023-PE, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, o qual retificou os termos do edital e anexos e adiou a abertura da sessão de disputa de lances, de modo que, reabriu-se o prazo para cadastramento de propostas até às 08:00h do 27 de abril de 2023, assim, quanto a abertura da sessão de disputa onde se lia: Início: "12 de ABRIL de 2023 às 14:00H, agora leia-se: "Início: 27 de abril de 2023 às 09:00h". As demais informações permanecem inalteradas. Pedra Branca-CE, 12 de abril de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.

ESTA NOTA DEVERÁ CIRCULAR DIA **13 de abril de 2023**, NOS SEGUINTE MEIOS:

- Jornal Diário de Grande Circulação (O Povo);
- Diário oficial do Estado - D.O.E
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos da Prefeitura e Portal da Transparência);